

:

**AUTOGRÁFO Nº21/2023 DO PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 35//2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE AREZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que prevê a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, APROVA a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 1º. Extingue-se os cargos efetivo de Mensageiro, Motorista , Digitador, Arquivista, Telefonista, conforme quadro a seguir:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Mensageiro	ATA -202	01
Motorista	ATA-105	01
Digitador	ATA-102	01
Arquivista	ATA-103	01
Telefonista	ATA-104	01
TOTAL		05

Art. 2º. Extingue-se os cargos em Comissão de Coordenador Financeiro, Coordenador Contábil e de Controlador Geral :

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Coordenador Financeiro	CC-010	01
Assessor Contábil	CC-010	01
Controlador Geral	CC-011	01
TOTAL		03

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

:

Câmara Municipal de Arez/RN, 21 de dezembro de 2023.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE/CMA**

**EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA
1º SECRETÁRIO/CMA**

**ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES
2º SECRETÁRIO/CMA**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 76554631